

**SÚMULA****272ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)**

| | | | |
|-------|---|---------|------------|
| DATA | 08 de agosto de 2024, quinta-feira | HORÁRIO | 09h às 12h |
| LOCAL | sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, n. 320, 15º andar, Rio Branco, Porto Alegre/RS) | | |

| | | |
|---------------|----------------------------------|---------------------------|
| PARTICIPANTES | Paulo Ricardo Bregatto | Coordenador |
| | Ana Paula Nogueira | Membro |
| | Marcos Antonio Leite Frandoloso | Membro |
| | Miguel Antônio Farina | Membro |
| | Rafael Artico | Membro |
| ASSESSORIA | Melina Gref Lai | Arquiteta e Urbanista |
| | Sabrina Lopes Ourique dos Santos | Assistente Administrativa |

1. Verificação do quórum

| | |
|-----------|---|
| Presenças | Verificado o quórum para início da reunião às 09h 15min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). |
|-----------|---|

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

| | |
|----------------|--|
| Votação | Aprovada a súmula da 271ª Reunião Ordinária por quatro votos favoráveis dos conselheiros Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto e Rafael Artico e Marcos Antonio Leite Frandoloso, com uma abstenção da conselheira Ana Paula Nogueira, a qual não esteve presente na referida reunião. Aprovada a súmula da reunião do Colegiado de Coordenadores de Curso (CCC) por quatro votos favoráveis dos conselheiros Miguel Antônio Farina, Rafael Artico e Marcos Antonio Leite Frandoloso, bem como da conselheira Ana Paula Nogueira, com uma abstenção do conselheiro Paulo Ricardo Bregatto, o qual não esteve presente em tempo integral na referida reunião. |
| Encaminhamento | Coletar assinaturas e publicar no portal da transparência. |

3. Aprovação da pauta e extra pauta

| | |
|----------------|---|
| Encaminhamento | Mantida a pauta previamente apresentada, com a retirada do item 5.3.2. e a inclusão de extrapautas. |
|----------------|---|

| 4. Comunicações | |
|-----------------|--|
| Relator | Rafael Artico |
| Comunicado | O conselheiro Rafael Artico comunica que representou o CAU na formatura da UCS. |
| Relator | Marcos Antonio Leite Frandoloso |
| Comunicado | O conselheiro Marcos informa que fará uma palestra na próxima semana na UPF sobre o CAU/RS. O coordenador Bregatto solicita que as apresentações utilizadas nas palestras do CAU sejam enviada à comissão para conhecimento. |
| Relator | Paulo Ricardo Bregatto |
| Comunicado | O coordenador Bregatto comunica as alterações no texto da DCN indicadas em reunião entre o CAU e o CNE no dia 02 de agosto de 2024, das quais destaca o aumento das proporções professor x aluno em disciplinas práticas e teóricas, cuja justificativa apresentada foi a viabilidade financeira para as mantenedoras. São discutidos os aspectos atinentes à construção do texto das DCNs, o qual teve início em 2013, com uma longa e intensa luta pela qualidade de ensino. Os membros indicam que será importante ser analisada a LDB, para que sejam identificadas as bases do ensino superior quanto às modalidades de ensino. |

5. Ordem do dia

| 5.1 | Deliberação de Registros Profissionais |
|----------------|---|
| Fonte | Assessoria CEF-CAU/RS |
| Relatora | Melina Lai |
| Discussão | A assessora Melina expôs a planilha com os nomes dos egressos e as IES cujas solicitações de registros foram tramitadas à CEF no período compreendido entre os dias 24 de julho e 07 de agosto de 2024. A assessora Melina indica os egressos que tiveram a importação da planilha pelo(a) coordenador(a) no SICCAU, cujo respaldo de regularidade é dada pelo CAU/BR. Indica, também, as solicitações de registro que não ingressaram por meio da importação da planilha no SICCAU, mas possuem o ato de reconhecimento e o PPC regulares, conforme a análise realizada pela CEF-CAU/RS, e que a confirmação de colação de grau se deu por meio de ofício ou validação do diploma digital no portal do MEC. A CEF-CAU/RS deferiu, por meio da Deliberação CEF-CAU/RS n. 046/2024, com cinco votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto e Rafael Artico e da conselheira Ana Paula Nogueira. As demais solicitações de registro serão submetidas novamente à CEF para continuidade da análise necessária. |
| Encaminhamento | Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 046/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos respectivos protocolos no SICCAU, com posterior envio destes ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos. |

| 5.2 | Certidão de georreferenciamento |
|----------|---------------------------------|
| Fonte | Assessoria técnica |
| Relatora | Melina Lai |

| | |
|----------------|--|
| Discussão | A assessora técnica, Melina, informa que a análise não foi concluída, portanto solicita que seja pautado na próxima reunião. |
| Encaminhamento | Pautar na próxima reunião. |

| | |
|----------------|--|
| 5.2 | Processos de IES |
| Fonte | Assessoria CEF-CAU/RS |
| Relator | Membros |
| Discussão | <p>5.3.1. Relatora Ana Nogueira - Processo de irregularidade de IES n. 00176.000503/2024-59;</p> <p>A conselheira Ana indica que está finalizando o parecer e que irá apresentar na próxima reunião.</p> <p>5.3.2. Relator Rafael Artico - Processo de irregularidade de IES n. 00176.000493/2024-51.</p> <p>O relator solicitou a retirada do processo de pauta.</p> <p>5.3.3. Designação de relator - UNISA.</p> <p>Designado o conselheiro Guilherme Osterkamp para relatar o processo.</p> |
| Encaminhamento | Pautar novamente os processos 00176.000503/2024-59 e 00176.000493/2024-51. Encaminhar o processo de análise de requisitos da UNISA ao conselheiro Guilherme Osterkamp. |

| | |
|----------------|---|
| 5.3 | Retorno sobre a ação de doação de livros às bibliotecas atingidas pelas enchentes 00176.001080/2024-94 |
| Fonte | CEF-CAU/RS |
| Relatores | Membros |
| Discussão | O coordenador Bregatto comenta que a campanha de doação de livros foi lançada nas mídias do CAU/RS e incentiva os membros a realizar doações e fomentar a mesma atitude em seus círculos sociais. |
| Encaminhamento | Não houve encaminhamentos. |

| | |
|----------------|---|
| 5.4 | Carta aos candidatos - Processo SEI 00176.001447/2024-70 |
| Fonte | CPUA-CAU/RS |
| Relatores | Membros |
| Discussão | A comissão entende como importante a aproximação dos candidatos das instituições de ensino superior, com vista a alimentação mútua de informações sobre os territórios. Indica, também, que o ensino de base contemple o ensino das emergências climáticas e o impacto nas cidades. |
| Encaminhamento | A conselheira Ana irá elaborar um texto de sugestão para contribuição à carta aos candidatos, o qual encaminhará para assessoria técnica. |

| | |
|------------|------------------------------|
| 5.5 | Ações comunicacionais |
|------------|------------------------------|

| | |
|----------------|---|
| Fonte | CEF-CAU/RS |
| Relatores | Membros |
| Discussão | A comissão solicita a participação do gerente Luciano na próxima reunião, agendada para o dia 15/08/2024, por videoconferência, para que sejam desenvolvidas estratégias de comunicação em defesa da presencialidade. A comissão identifica como potencial estratégia a elaboração de vídeos com a participação dos membros da CEF falando sobre os aspectos positivos da modalidade presencial para a qualidade do ensino. A CEF-CAU/RS emitiu a Deliberação CEF-CAU/RS n. 047/2024, com cinco votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto e Rafael Artico e da conselheira Ana Paula Nogueira, solicitando a presença do gerente Luciano na próxima reunião. |
| Encaminhamento | Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 047/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência e encaminhar à presidência para providências. |

| | |
|----------------|---|
| 5.6 | Revisão das DPO n. 1439/2022 e n. 1574/2023 |
| Fonte | CEF-CAU/RS |
| Relatores | Membros |
| Discussão | A assessora Melina expôs os aspectos que podem ser aperfeiçoados, e indica que os egressos reclamam bastante em função da ausência de definição de prazos, os quais poderiam ser estabelecidos. A comissão solicita que a assessora Melina desenvolva o texto com as possíveis alterações, em conjunto com a assessoria jurídica, para que seja analisado na próxima reunião. |
| Encaminhamento | A assessora Melina irá construir o texto com as sugestões de alteração das DPO n. 1439/2022 e n. 1574/2023, em conjunto com o assessor jurídico Tiago, para apreciação na próxima reunião. |

| | |
|----------------------|--|
| 6. Extrapauta | |
| 6.1 | Consulta sobre horas de pós-graduação 0301282 |
| Fonte | Assessoria |
| Relatores | Membros |
| Discussão | A comissão discute a dúvida encaminhada pela profissional e a CEF-CAU/RS conclui que a anotação da pós-graduação poderá ser realizada mediante da apresentação do certificado de conclusão, conforme a aprovação da instituição, a qual é responsável pelo controle de presença. |
| Encaminhamento | Encaminhar o retorno à profissional. |
| 6.2 | Anotação de curso de pós graduação |
| Fonte | Assessoria |
| Relatores | Membros |

| | |
|----------------|---|
| Discussão | Processo n. 00176.001685/2024-85 |
| | Processo n. 00176.001687/2024-74 |
| | Processo n. 00176.001688/2024-19 |
| | A assessora Melina apresenta as minutas de deliberação relacionadas às solicitações de anotação de curso de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. A comissão aprova a efetivação das anotações, conforme as deliberações CEF-CAU/RS n. 048, 049 e 050/2024, com cinco votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto e Rafael Artico e da conselheira Ana Paula Nogueira. |
| Encaminhamento | Coletar assinaturas das deliberações, juntar aos protocolos e tramitar ao SRPROF. Solicitar a publicação no portal da transparência. |

| | |
|----------------|---|
| 6.3 | Solicitação de aumento na dedicação da assessoria técnica da CEF-CAU/RS |
| Fonte | Coordenação |
| Relator | Paulo Ricardo Bregatto |
| Discussão | O coordenador Bregatto indica a necessidade da comissão de ter maior apoio da assessoria quanto as preparações para análise de processos e demais demandas. A assessora Sabrina informa que, em conversa com a assessora Melina e a gerente Mônica, identificou-se que o maior apoio que a CEF precisaria corresponde à assessoria técnica. A comissão solicita a ampliação da dedicação da assessora técnica Melina às atividades da CEF, ou, a designação de mais um(a) analista para dar suporte às demandas da CEF. A CEF-CAU/RS emitiu a Deliberação CEF-CAU/RS n. 048/2024, com cinco votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto e Rafael Artico e da conselheira Ana Paula Nogueira. |
| Encaminhamento | Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 051/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência e encaminhar à presidência para providências. |

| 6. Definição da pauta para a próxima reunião | |
|---|---|
| Assunto | Deliberação de Registros Profissionais |
| Fonte | CEF-CAU/RS |
| Assunto | Certidão de georreferenciamento |
| Fonte | CEF-CAU/RS |
| Assunto | Processos |
| Fonte | CEF-CAU/RS |
| Assunto | Ações comunicacionais |
| Fonte | CEF-CAU/RS |
| Assunto | Revisão das DPO 1439/2022 e 1574/2023 |
| Fonte | CEF-CAU/RS |
| Assunto | Planejamento de projetos |

| | |
|---------|--------------------------------------|
| Fonte | CEF-CAU/RS |
| Assunto | Deliberação n. 35/2023 da CEP-CAU/BR |
| Fonte | CEF-CAU/RS |

7. Verificação do quórum – encerramento

| | |
|----------------|---|
| Presenças | A reunião encerra às 11h45min com os(as) participantes acima nominados(as). |
| Encaminhamento | A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão. |



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS, Assistente Administrativo(a)**, em 20/08/2024, às 11:11 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 20/08/2024, às 15:00 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA NOGUEIRA, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 20/08/2024, às 15:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D7EB99D5** e informando o identificador **0301244**.